



DECRETO N.º 46.330, DE 26/04/2024.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A MUDANÇA DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora BÁRBARA BALDI ALVARENGA, matrícula n.º 39.195, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 9353/2024, a partir de 08/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

